



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 139/2018 – IFBA/Campus Eunápolis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009 RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para análise e estudos de ações, que viabilizem a segurança patrimonial do Campus, pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE
Alessandro Souza Silva	2182174
Cherly Marcos Bozi (Presidente)	1460390
Eliseu Miranda de Assis	1735281
Igor Vinicius Baião Santos	2178149
Reynaldo de Oliveira Santos	1156414
Tereza Cristiana Bispo dos Santos	2101599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 04 de setembro de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral Pro tempore
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 2.808/2018